Página: 1/2

Impressão: 05/10/2025 às

22h25m

Publicado: 04/08/2025 às 10:56.

Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Local: Portarias,

PORTARIA N° 1193/2025

DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Concede Licença-Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

<u>CLEIBER TOMAZ DE SENE</u>, PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA, Nível "07", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (CENTO E VINTE) dias, do dia 04/08/2025 a 01/12/2025, conforme consta em atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.



Página: 2/2

Impressão: 05/10/2025 às

22h25m

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9636-portaria-n-1193-2025

